

*una caritate,
una regula,
similibusque
vivamus moribus*



*Liturgia est culmen
ad quod actio Ecclesiae tendit
et simul fons unde
omnis eius virtus emanat.*

SECRETARIUS LITURGIÆ
Ordinis Cisterciensis

Carta Circular litúrgica 2016-1

Abadia de Heiligenkreuz, 04 de maio de 2016

Queridos irmãos e irmãs,

Antes de tudo, gostaria de evidenciar algo sobre a data da presente carta. Minha última carta era datada "Natal 2015", mas não foi enviada e publicada até a Quaresma de 2016 (espero que tenha alcançado todos os mosteiros). O intervalo entre o Natal e Quaresma, eram necessários para os tradutores, os quais, agradeço pelo serviço imensamente importante para mim e para nossa Ordem. Considerando que a tradução causa um atraso no envio destas cartas, no futuro, não farei qualquer referência ao tempo litúrgico, simplesmente datando as cartas com o dia do mês. É certamente uma pena não ter cartas litúrgicas por tempo litúrgico, mas dada a necessidade deste atraso, parece inevitável.

Traduções

Isto leva-me à primeira questão que quero abordar: traduções. Sou muito grato que, em muitos dos nossos mosteiros, monges e monjas, se prontificaram a traduzir minha carta. Seria uma grande ajuda, se tivessem, ainda mais, voluntaries que se protificassem para traduzir uma carta, mesmo se ocasionalmente.

Ouvi dizer que a tradução francesa não estava muito boa. A tradução foi agora revisada e pode ser baixada do site da Ordem.

Antes era mais difícil encontrar tradutores, a última carta litúrgica de Fr. Alberico Altermatt litúrgica (de novembro de 2012), foi publicada somente em alemão, o que naturalmente tornou impossível a leitura, para grande parte da Ordem. Por isso, decidi então, com a sua permissão, de incluir o conteúdo de sua carta, em um apêndice, à minha carta. Eu abreviei, um pouco, a carta de Fr. Alberico, retirando alguns assuntos que se

tornaram irrelevantes, com o passar do tempo. Hoje desejo dar meus agradecimentos à Fr. Alberico, pela maravilhosa carta que escreveu para nós, há quatro anos.

Resposta de minha última carta

Agradeço as numerosas respostas para minha última carta. Tais respostas são muito bem-vindas para mim, são realmente úteis, pois mostram que o meu escrito foi realmente útil e interessante.

Ouvi dizer, que em muitos mosteiros, a carta foi lida em comunidade, em outros, foi lida apenas pelos superiores, e que não foi sequer entregue para os irmãos. Creio que seria bom que esta carta chegasse a todos os membros da nossa Ordem, uma vez que alguns pontos são de importância para todos, mas depende, claramente, dos superiores. Peço que esta carta seja enviada, para que cada mosteiro de nossa Ordem receba uma cópia. Se o meu e-mail com esta carta não chegou em um mosteiro, peço que me digam, para que o problema seja corrigido.

Notícias da Igreja e da Ordem

Nos três anos de seu pontificado, o Papa Francisco, fez **três alterações no *Missale Romanum*** (Missal Romano). Todos estas três mudanças foram aprovadas nas traduções vernáculas.

No decreto *Paternitas Vices* (1 de maio de 2013), a Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, seguindo as instruções do papa, inseriu São José nas Orações Eucarísticas II-IV – seguindo o exemplo da Oração Eucarística I. São José foi inserido após o nome da Santíssima Virgem Maria. Um apêndice do decreto incluiu traduções nas línguas principais:

Na Oração Eucarística II: *que, com a Santa Virgem Maria, Mãe de Deus, com São José, seu Esposo, com santos Apóstolos...*;

Na Oração Eucarística III: *com a Santíssima Virgem Maria, Mãe de Deus, com São José, seu Esposo, com seus santos Apóstolos e gloriosos mártires...*;

Na Oração Eucarística IV: *com a Santa Virgem Maria, Mãe de Deus, com São José, seu Esposo, e seus Apóstolos...*

O decreto *In Caenam Domini* (06 de janeiro de 2016) da Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, seguindo as instruções do Papa, deu permissão para lavar os pés de mulheres, durante o *mandatum* (lava-pés) na Missa da Última Ceia, na Quinta-feira Santa. O decreto declarou:

Para manifestar plenamente este significado do rito a todos os que nele participam, pareceu adequado ao Sumo Pontífice Francisco mudar a regra que se lê no *Missale Romanum* (p. 300, nº 11) que diz: “Os homens designados, conduzidos pelos ministros...” na forma seguinte: “As pessoas escolhidas entre o povo de Deus, conduzidas pelos ministros...” (e, conseqüentemente, no *Caeremoniale Episcoporum*, nº 301 e nº 299b: “assentos para as pessoas designadas”). Deste modo os pastores poderão escolher um pequeno grupo de fiéis que sejam representantes da variedade e da unidade de cada porção do povo de Deus. Tal grupo poderá ser constituído por homens e mulheres, e de modo conveniente, por jovens e idosos, pessoas sãs ou doentes, clero, consagrados ou leigos.

Especificamente falando, este decreto muda somente as edições, em latim, do *Missale Romanum* e do *Ceremoniale Episcoporum*, mas nada impede, ser implementada, imediatamente, nas celebrações vernáculas. O Arcebispo Arthur Roche, secretário da congregação, escreveu um comentário sobre o decreto, onde explica a história do ritual do lava-pés na Quinta-feira Santa – vale muito a pena ler. O Arcebispo Roche observa que não é necessário o lava-pés durante a Missa da Última Ceia. A tradição em nossa Ordem, é celebrar o lava-pés, antes da Missa da Última Ceia, no refeitório, na sala do capítulo ou no claustro. Presumo que a maioria das comunidades preservaram esta prática. Obviamente, nos mosteiros de monjas, os pés das mulheres, foram sempre lavados no *mandatum*.

Um terceiro decreto da Congregação do Culto Divino, *Pastor Aeternus* (29 de Maio, 2014), inseriu as memórias facultativas de Papa João XXXIII (11 de outubro) e Papa João Paulo II (22 de outubro), no calendário geral do Rito Romano.

Gostaria de recordar uma mudança que já foi feita no *Missale Romanum* de 2002, no que se refere ao *Directorium Divini Officii* da nossa Ordem: foi reintroduzido o anúncio solene, na Festa da Epifania, as datas da Páscoa e as outras festas móveis do ano. Este anúncio é cantado no tom prefácio, depois do Evangelho, na missa da Epifania, e pode ser facilmente praticado em um ambiente monástico.

O *Missale Romanum Supplementum* de 2008 reintroduziu a Vigília de Pentecostes – a longa Liturgia da Palavra, na Missa da Vigília de Pentecostes, modelada na Vigília Pascal. Isto também poderia ser um complemento enriquecedor, para a nossa vida monástica litúrgica.

Gostaria de mencionar aqui, que os Trapistas também têm um secretário litúrgico. O atual secretário é Fr. Justin Sheehan, O.C.S.O., da Abadia de Genesee nos Estados Unidos, que pode ser contactado através do seguinte e-mail: justinlitsec@gmail.com Fr. Justin é o editor do *Ordo para o Ofício Divino e Missa* Trapista, que pode ser baixado do site www.ocso.org Contato regularmente Fr. Justin, e tento mantê-lo informado sobre matéria litúrgica de nossa Ordem.

Recentemente, fui informado pelo Abade de Wettingen-Mehrerau, que eles ainda têm algumas cópias do *Kyriale* de 1983, que pode ser encomendado. Uma versão revisada e ampliada do *Kyriale* foi publicada, em Heiligenkreuz em 2010, e pode ser encomendada pelo site: www.bebeverlag.at

A Abadia Trapista belga de Westmalle, ainda tem algumas cópias dos livros litúrgicos, que foram impressos lá. Podem ser pedidos, gratuitamente, pelos mosteiros que ainda usam os livros Westmalle na liturgia. Neste caso, pode-se entrar em contato com Br. Gueric Aerden, O.C.S.O: brgueric@trappistwestmalle.be; +32/489 86 90 02; Antwerpsesteenweg 496, 2390 Westmalle, Bélgica.

Solicito as comunidades que ainda usam os livros de Westmalle, a cooperar na preparação de versões revisadas, de modo que as novas edições, de todos os livros litúrgicos, possam ser feitas para nossa Ordem.

Soube da Abadia de Itatinga-Hardehausen, no Brasil, que estão preparando um novo Breviário Cisterciense, em português, segundo o modelo do Breviário Latino, publicado em Heiligenkreuz em 1978. Aproveito para mencionar que está em andamento, em Heiligenkreuz, uma nova edição do Breviário de 1978, no qual, havia um excesso de Santos sera utilizada, na atual edição, a *Nova Vulgata*, para os textos bíblicos.

No mundo de língua alemã, uma nova versão do *Einheitsübersetzung* da Bíblia, foi aprovado pela Santa Sé. Esta edição será publicada em 2016, e será então a única tradução da Bíblia aprovada para uso litúrgico, em países de língua alemã. Lecionários e outros livros litúrgicos, terão de ser revisados para estar em conformidade.

Atividades da Secretaria para a Liturgia

A convite de Madre Emmanuelle, da Abadia francesa de Boulaur, passei uma semana em Boulaur, no final de 2015 e início de 2016. Nossas irmãs queriam falar comigo sobre certas questões litúrgicas atuais. Sou grato pelos dias de encontro e conversa, e gostaria de convidar todas as comunidades a seguir o exemplo de Boulaur, e reservar algum tempo para a discussão aberta sobre a liturgia – talvez contando com conselhos de pessoas externas.

Em abril de 2016, visitei alguns mosteiros na Suíça. Passei alguns dias na Abadia de Eschenbach, para encontrar Fr. Alberico Altermatt. Ele entregou-me muitos textos valiosos, documentos e materiais de arquivo, também deu-me, conversando, uma grande quantidade de informações úteis. Depois, passei alguns dias na Abadia de Hauterive, uma vez que era importante para mim conhecer o mosteiro, que por tantas décadas, teve uma influência decisiva na vida litúrgica da nossa Ordem. De Hauterive, fiz uma curta, mas muito cordial, visita à Abadia de Maigrange, onde encontrei-me com as irmãs, e rezei Vésperas com elas. Na Universidade de Fribourg, tive a oportunidade de encontrar-me com Dra. Alicia Scarcez (especialista em canto cisterciense) e com o Prof. Martin

Klößner (professor de estudos litúrgicos). Ambos deram-me informações muito valiosas, e prometeram ajudar-me com certas questões no futuro. No último dia visitei o Priorado de Orsannens, uma fundação do Vietnã. A liturgia em francês-vietnamita celebrada, impressionou-me profundamente. O Tempo passado na Suíça, foi uma experiência maravilhosa, onde aprendi muito sobre liturgia e acima de tudo, pude rezar a liturgia com os nossos irmãos e irmãs. Agradeço a todos pela hospitalidade e cordial acolhimento que me deram.

Um novo Gradual Cisterciense, está começando a tomar forma, através dos esforços dedicados, de forma extraordinária, das irmãs em Boulaur. O trabalho ainda está em sua fase inicial, mas está progredindo bem. Era um desejo expresso por muitos mosteiros, nas respostas ao recente questionário litúrgico, enviado a todos os mosteiros da Ordem, que uma nova edição do Gradual fosse feita. O fato é que, as cópias da última edição do *Graduale Cisterciense* de Westmalle, tornaram-se escassos. Além disso, o Gradual de Westmalle, seguiu o calendário pré-conciliar. O novo Gradual Cisterciense, preserva a tradição do canto cisterciense, mas organiza os cantos, de acordo com a nova ordem litúrgica, dada pelo *Missale Romanum* e o *Ordo Cantus Missæ*. O que ainda não foi determinada, é a abordagem dos sinais rítmicos e certas peculiaridades do nosso canto tradicional. Estes são pontos, sobre os quais, serei especialmente grato, se receber sugestões.

Um pedido que foi feito várias vezes – tanto no Capítulo Geral de 2015 como nas respostas do questionário litúrgico – foi sobre a preparação do novo Uso Cisterciense. Um pequeno grupo de oito membros, de nossa Ordem, já preparou. Os membros vêm de oito mosteiros diferentes – alguns monges, algumas monjas. A base do nosso trabalho será o *Usus Cistercienses* de 1957, amplamente utilizado na Ordem. Porém, nunca foram oficialmente aprovados pela Ordem, mas constitui o último documento deste tipo, que reflete o que vemos em muitos mosteiros, como prática tradicional (pelo menos, em algumas partes). Muitas partes do texto, no entanto, não refletem a vida atual da Ordem, e terá de ser revisado. A esperança para o novo *Usus*, é ser aprovado pela Ordem – não como uma lei, esculpida em uma pedra, mas apenas, como um guia legítimo aos costumes da Ordem. Aqui também espero sugestões e pedidos das comunidades, para que este novo livro possa ser uma ajuda real para cada mosteiro, e isto não ignora a realidade de suas vidas. Vou tentar, também, cooperar com os Trapistas, visto que estão dispostos a isto.

Em 2001, sob o Papa João Paulo II, uma nova edição do *Martyrologium Romanum* foi publicada. Este é o cânone oficial dos santos da Igreja. No número 38, e em outras partes, as ordens religiosas são encorajadas a preparar apêndices ao *Martyrologium*, e terem estes apêndices aprovados pela Santa Sé. Estamos agora no processo de completar este apêndice para a família Cisterciense. A maioria do trabalho foi feito por Fr. Pacide Vernet, O.C.S.O. (Abadia de Citeaux) e Fr. Alberico Altermatt, O.Cist. Agora chegou o momento da revisão final dos textos, para que possam ser apresentados no próximo Capítulo Geral. Aceito sugestões relativas ao *Martyrologium*.

Respostas às perguntas recebidas

- *Como é a pontuação no hino Mariano Sub tuum praesidium: ...libera nos semper* Virgo... [livrai-nos sempre, Virgem]; ou ...libera nos* sempre Virgo ... [livrai-nos, sempre Virgem].*

A antífona *Sub Tuum Praesidium* remonta, pelo menos, ao século III. Naquele tempo não existiam os sinais de pontuação no latim. Isto significa, que os textos antigos, não respondem a esta pergunta. A maioria dos livros litúrgicos modernos, pontuam como segue: *...libera nos semper* Virgem...* [livrai-nos sempre, Virgem]. Consulte as seguintes edições:

- * Graduale Cisterciense (Westmalle de 1804 e as seguintes edições), pg. 129.
- * Liturgia Horarum (Roma, 1986), pg. 586.
- * Antiphonale Monasticum II (Solesmes, 2006), pg. 17.
- * Cantus Selecti (Solesmes de 1949 [reimpressão, 2006]), pg. 180.

Estes são exemplos, mais ou menos, aleatórios, mas eles sugerem que esta leitura é sólida em toda a tradição. Alguns mosteiros (incluindo Hauterive, Heiligenkreuz, a Casa geral, e alguns mosteiros da Congregação da Mehrerau), mudaram a pontuação para: *... libera nos* sempre Virgem...* [livrai-nos, sempre Virgem].

Mesmo assim, alguns mosteiros escolheram a outra pontuação. Gostaria de encorajar nossos mosteiros a rezar/cantar a antífona, com a pontuação que leem em que quase todos os livros litúrgicos, e que é quase, certamente, o mais comum em nossa Ordem. No entanto, não precisa forçar uma mudança, uma vez que ambas as variantes são possíveis e cheias de beleza de significado.

- *Os Cistercienses devem fazer a statio antes do Ofício Divino, ou não?*

Pelo que sei, a *statio* foi originada na Ordem Beneditina, porque em seus mosteiros, a igreja não estava dentro da clausura, e era proibido deixar a clausura sozinhos. Assim, um esperava para entrar na igreja juntos. Entre os cistercienses, porém, a igreja era originalmente, dentro da clausura, e não tinha uma entrada externa; somente se podia entrar através do claustro ou dormitório. Por isso, era possível entrar na igreja sozinho. As abadias cistercienses, geralmente, tinham uma Igreja separada para os fieis leigos (muitas vezes uma "capela"). Nos mosteiros de monjas, havia um coro separado, que estava na clausura, mas a entrada da igreja não estava na clausura, e poderiam entrar visitantes externos. Por esta razão, não existe *statio* nos mosteiros cistercienses. Talvez exista também uma segunda razão: a procissão da *statio* para a igreja, tem um caráter um tanto triunfal (especialmente em grandes comunidades), e talvez tenha sido rejeitada pelos padres cistercienses, como incongruente com a humildade monástica. O *Usus Cistercienses*, de 1957, desestimula a *statio* e entradas com procissão, mas ainda os menciona como possibilidades. Hoje não há nenhuma regulamentação que trata da *statio*. Presumo que – embora os regulamentos da clausura tenham mudado – a maioria das comunidades ainda se reúnem diretamente no coro, sem a *statio*. Sei, no entanto, que

em algumas comunidades a *statio* e a entrada em procissão, são feitas em ocasiões especialmente solenes.

• *Em nosso mosteiro, Completas tem uma oração para cada dia da semana. Qual oração deve ser rezada durante a oitava de Páscoa: a oração do dia da semana ou a oração do sábado ou domingo?*

Tradicionalmente, em nossa Ordem, Completas, é igual todos os dias da semana – tendo, portanto, a mesma oração. Nas comunidades em que esta tradição é preservada, a questão não toca. Mas nos casos em que a oração varia a cada dia (como no novo *Breviário Romano*), uma das orações do domingo, deve ser rezada durante toda a oitava de Páscoa, uma vez que nas orações do domingo, estão centradas o mistério da Ressurreição, e em toda a oitava de Páscoa é comemorada como no dia da Ressurreição. Existem duas orações do domingo diferentes, em diferentes livros, onde uma deve ser escolhida. De qualquer forma, a oração de Completas, após as Segundas Vésperas, do segundo Domingo de Páscoa, deveria ser a oração das Segundas Vésperas de Domingo, uma vez que termina o tema da Ressurreição. Portanto, nos dias da oitava, qualquer destas orações pode ser tomada.

• *Quando se veste a capa, o hábito fica por baixo?*

É difícil dar uma resposta definitiva a esta questão. O *Caeremoniale Episcoporum* (Roma, 1984) determina a veste coral de bispos como murça e roquete (nº 63), e a casula e batina, como a veste coral dos sacerdotes (nº 66). A capa é mencionada como a veste litúrgica para serviços fora da Missa, mas não é explicitamente indicada, se é a veste do coro ou se é a alva usada embaixo da capa. O contexto, no entanto, parece sugerir uma alva. No nº192, está descrito para as vésperas nas principais solenidades: aqui, a capa é mencionada, e afirma-se que a alva deve ser usada por cima da capa, e o mesmo para o roquete, que pode ser usado debaixo da alva (embora isto não seja obrigatório). Estas rubricas aplicam-se apenas ao rito Romano.

Originalmente, a nossa Ordem não permitia que todos usassem a capa; como Fr. Fulgentius Schneider mostrou [*Zisterzienserchronik* 449,38 (1926)], a capa foi rejeitada pelos primeiros Cistercienses, como foi a dalmática. Estas prescrições foram, porém, em breve revistas, e a capa entrou em uso – especialmente para um abade (cfr. p. 189). O *Rituale Cisterciense* de 1899 liga o uso da capa aos funerais (cap. IX "Quo Ordine efferatur ad tumulum"). Neste caso, o abade usava a capa sobre a alva, ao invés do hábito, mas isto poderia ser explicado, pelo fato de que tinha acabado de celebrar a Missa. Rubricas semelhantes, foram encontradas, para procissões imediatamente após a Missa. O mesmo *Rituale* prescreve apenas a estola, ao invés da capa, para as bênçãos solenes fora da Missa (cf. p. 43). O *Rituale Cisterciense*, por causa de sua visão monástica, não prescreve, logicamente, nenhuma rubrica para batismos ou casamentos, e se forem realizados, não existe uma resposta clara para isto.

A legislação da Igreja Universal, não deu, em matéria litúrgica, muita orientação para a liturgia monástica e o uso do hábito. Em 2004, a instrução *Redemptionis Sacramentum* menciona uso do hábito monástico na concelebração no n° 126:

Seja reprovado o abuso de que os sagrados ministros realizem a santa Missa, inclusive com a participação de só um assistente, sem usar as vestes sagradas ou só com a estola sobre a roupa monástica, ou o hábito comum dos religiosos, ou a roupa comum, contra o prescrito nos livros litúrgicos. Os Ordinários cuidem de que este tipo de abusos sejam corrigidos rapidamente e haja, em todas as igrejas e oratórios de sua jurisdição, um número adequado de vestes litúrgicas, confeccionadas de acordo com as normas.

Em conclusão, podemos dizer que, para a celebração da Missa a alva, estola e casula devem ser usadas. Fora da Missa, especialmente nas cerimônias que a seguem imediatamente, os paramentos litúrgicos são a capa e a estola sobre a alva. Para todas as outras celebrações litúrgicas, os monges devem usar o hábito, quando apropriado, com a estola. No caso de uma celebração litúrgica solene do Ofício Divino, presidida por um abade ou um padre (tais como as vésperas solenes), o celebrante deve seguir as rubricas Romanas, uma vez que esta forma de celebração, não tem ligação com a nossa tradição monástica original. Em geral, é importante notar que o *hábito não substitui a alva*. Observo, a passagem quando, os sacerdotes cistercienses, começaram também usar a veste coral dos bispos (*choralis habitus*): roquete com murça, preto ou branco, sobre o hábito, com barrete branca e solidéu. A veste coral do bispo, no entanto, saiu de moda hoje em dia, e em todo caso, não é originalmente cisterciense.

Conclusão

Em conclusão, gostaria de deixar-vos duas belas reflexões, sobre liturgia, de Papa Francisco:

Por fim, a comunidade evangelizadora jubilosa sabe sempre «festejar»: celebra e festeja cada pequena vitória, cada passo em frente na evangelização. No meio desta exigência diária de fazer avançar o bem, a evangelização jubilosa torna-se beleza na liturgia. A Igreja evangeliza e se evangeliza com a beleza da liturgia, que é também celebração da actividade evangelizadora e fonte dum renovado impulso para se dar. (*Evangelii Gaudium*, 24).

E aqui a parábola oferece-nos um primeiro ensinamento: não é automático que quantos frequentam a casa de Deus e conhecem a sua misericórdia saibam amar o próximo. Não é automático! Tu podes conhecer a Bíblia inteira, podes conhecer todas as rubricas litúrgicas, podes conhecer toda a teologia, mas do conhecer não nasce espontaneamente o amar: o amar segue outro caminho; é necessária a inteligência, mas também algo mais... O sacerdote e o levita veem, mas ignoram; olham, mas não preveem. E no entanto, não existe culto autêntico se ele não se

traduzir em serviço ao próximo. Nunca podemos esquecer: diante do sofrimento de tantas pessoas extenuadas pela fome, pela violência e pelas injustiças, não podemos permanecer espectadores. O que significa ignorar o sofrimento do homem? Significa ignorar Deus! (Audiência Geral, 27 de abril, 2016).

Com estas palavras, que podem ser uma ajuda para a reflexão e relação pessoal com a liturgia, me despeço e peço orações para nossa Ordem.

Saudações fraternas,

Fr. Coelestin Nebel, O.Cist.

Informações de contato:

Endereço postal: Stift Heiligenkreuz, Markgraf-Leopold-Platz 1, 2532 Heiligenkreuz im Wienerwald, Áustria

E-Mail: liturgia@ocist.org

Telefone: +43 680 44 64 364 (móvel) ou: +43 2258 8703 (escritório de porteiro)

Somente sei falar alemão e um inglês básico. Quem quiser contatar-me em uma destas duas línguas, posso responder imediatamente, mas se for escrito em outro idioma, preciso primeiro encontrar um tradutor, o que atrasa a minha resposta.

APÊNDICE

Sobre os sufrágios para os defuntos

Por Padre Alberico Altermatt

"Não recuses teu amor a um morto." (Eccl 7,37).

Na tradição ocidental, novembro tornou-se o mês em que comemoramos, especialmente, os defuntos. Uma das causas, além do simbolismo da natureza de morrer, foi a introdução do Dia de Finados em 2 de novembro (*In Commemoratione Omnium Fidelium Defunctorum*), pelo Abade Odilón de Cluny (falecido em 1049), que prescreveu para a Ordem de Cluny, em 998. De Cluny, o Dia de Finados, espalhou-se, lentamente, para toda a Igreja.

Desde que recebi muitas perguntas sobre a oração e comemoração dos defuntos em nossa Ordem, decidi dedicar esta minha 10ª carta circular, sobre este assunto. Em 1995, o Capítulo Geral da nossa Ordem, emitiu novas normas para o sufrágio dos nossos que partiram (*De suffragiis pro defunctis nostris*), e estas regras estão, atualmente, em vigor. Até agora, estes recentemente regulamentados, foram publicados somente em latim, na Introdução do *Ordinis Cisterciensis Directorium Divini Officii* e, no *Rituale Cisterciense* (Langwaden de 1998, pp. 196-198), por isso estes não são necessariamente conhecidos, em todos os mosteiros. Nesse meio tempo, porém, o *Rituale Cisterciense*, do ano de 1998, foi traduzido em várias línguas, assim como os novos regulamentados do Capítulo Geral de 1995, tornando-se mais acessíveis. A seguir, farei a primeira tradução destes regulamentados de 1995, por completo, e comentarei os principais pontos.

Sufrágios para os nossos defuntos da O.Cist.

De acordo com as decisões do Capítulo Geral de 1995

O Capítulo Geral, estabelece apenas normas gerais relativas aos sufrágios pelos mortos. Cabe às Congregações estabelecer normas especiais ou aplicar as normas gerais, de acordo com cada caso.

Introdução Teológica

Piedade e orações para com os que partiram, tiveram sempre grande importância na vida cristã e de nossa Ordem, desde o início. A comemoração dos defuntos exprime a comunhão, dos Santos, na qual todos os membros de Cristo estão unidos, uns com os outros, e praticam as boas obras em favor dos que partiram, para receber a consolação da esperança. Rezando pelos mortos, afirmamos a nossa esperança na vida eterna, e

expressamos, claramente, o caráter pascal da morte cristã. Portanto, a Igreja oferece o sacrifício pascal da Eucaristia para os falecidos, além de orações e sufrágios, pois somente assim, aqueles que, através do Batismo foram feitos membros de Cristo, que morreu e ressuscitou por eles, pode passar da morte para a vida; para que as suas almas possam ser purificadas e levados até os Santos no céu, enquanto seus corpos aguardam, a bendita esperança da vinda de Cristo e da ressurreição dos mortos.

1. Comemorações Anuais (Solenes comemorações) dos defuntos

Além do Dia de Finados (2 de novembro), a nossa Ordem celebra duas comemorações anuais dos defuntos:

a) 18 de setembro: Comemoração de todos os que partiram, no ano anterior, de toda a família cisterciense. O Ofício deste dia é classificado como solenidade.

b) 14 de novembro: Comemoração de todos os mortos que lutaram [o bom combate] sob a Regra de nosso Pai São Bento. O Ofício deste dia é classificado como festa.

Todas as Missas celebradas, nestes dois dias, são oferecidas pelos defuntos, a menos que os superiores estabeleçam diferentemente.

2. A Comemoração mensal dos defuntos (*Officium mensis*)

Uma vez por mês, no dia proposto pelo *Directorium Divini Officii O.Cist.*, um Ofício votivo para os defuntos deve ser feito; ou pelo menos, a Missa conventual, deste dia, deve ser oferecida para os defuntos.

3. A Comemoração diária dos defuntos

Além das orações diárias para os defuntos, na celebração da Santa Eucaristia e da Liturgia das Horas, existem mosteiros, onde é costume rezar o Salmo *De Profundis* com uma oração, após a leitura diária do *Necrologium*.

4. Sufrágios para um irmão ou a irmã defunto (a) da Comunidade

Além dos ritos prescritos pelo *Rituale Cisterciense*, para um irmão ou irmã que partiu, podem ser realizados quanto segue:

a) Além da Missa de corpo presente, três Missas conventuais podem ser celebradas ou concelebradas, por um irmão ou irmã falecido (a) – por exemplo, no terceiro, sétimo e trigésimo dias após sua morte, de acordo com as rubricas. Se for em uma comunidade masculina, e o é sacerdote, e não puder concelebrar a Missa conventual, ou não conseguir oferecê-la para o defunto, deverá seguir as instruções de seu superior.

b) Onde o costume for de 30 Missas (Missa gregorianas), estas podem ser celebradas pelo irmão ou irmã que partiram.

c) É muito recomendável que, o nome do irmão ou irmã falecido(a), seja mencionado nas intenções da Missa, na oração Eucarística ou nas orações de Vésperas.

d) De acordo com o passado e a tradição cisterciense, as obras de caridade ou esmolas são oferecidas, para o repouso da alma do irmão ou irmã que partiu. Porém, os superiores também estabelecer outros sufrágios (como por exemplo, orações especiais).

e) O obituário deve ser enviado para outros mosteiros da Ordem e toda a família Cisterciense. Os superiores de cada mosteiro, devem determinar como este obituário será conhecido em suas comunidades.

5. Sufrágios para outros defuntos

a) Após receber o aviso da morte de um irmão ou irmã de nossa Ordem ou da Família Cisterciense, ou de um oblato; do pai, mãe, irmã, irmão, cônjuge, filho ou familiar; em todas as comunidade, além do *Officium mensis*, cada membro da comunidade deve oferecer sufrágios como desejarem ou como o superior indicar.

b) O nome do falecido pode ser mencionado nas intenções iniciais da Missa, na oração eucarística ou nas orações de Vésperas.

c) Após receber a notícia da morte do Sumo Pontífice, do bispo diocesano, do Abade Geral, do Abade Presidente da congregação (ou Abadessa Presidente da federação) ou do *Pater Immediatus*, uma Missa conventual deverá ser celebrada.

Comentário sobre alguns pontos das Normas do Capítulo Geral de 1995

Após o Concílio Vaticano II (1962-1965), e a reforma litúrgica que se seguiu, foi repetidamente sugerido (especialmente pelo Abade Dionísio Farkasfalvy, de Dallas) que os sufrágios pelos defuntos de nossa Ordem, deveriam ser reformados para se adequar à teologia atual (escatologia) e a prática da Igreja. Outras Ordens antigas, com tradições semelhantes à nossa, já tinha realizado isto – por exemplo, os Trapistas, que tinham reformado seus sufrágios no Capítulo Geral de 1971 [cfr. *Rituale Cisterciense* (Langwaden, 1998), pp. 195-196].

A Comissão Litúrgica da nossa Ordem, discutiu esta complexa questão, em uma reunião na Abadia de Frauenthal, na Suíça (20-22 de abril, 1995), e elaborou novas normas para o Capítulo Geral. Como introdução ao tema desta reunião, Jakob Baumgartner (falecido em 1996), Professor emérito de liturgia na Universidade de Fribourg, na Suíça, deu uma importante palestra sobre os princípios em questão, intitulado "Não recuses teu amor a um morto" (Eclo 7,37): reflexões Pastoral-litúrgica na Comemoração dos mortos [a palestra foi proferida em francês, mas uma versão em alemão foi publicada em: *Heiliger Dienst* 49 (1995), pp 174-187. A reforma e renovação dos sufrágios, estavam de acordo com a visão teológica da morte e eternal perfeição, adotadas pelo Concílio Vaticano II e pela

reforma litúrgica (ex. na *Ordo exsequiarum* de 1969 e nas várias edições vernáculas). Este foi o motivo, pelo qual, também as normas de 1995, tiveram uma introdução teológica.

O trabalho da Comissão Litúrgica foi guiada por seis princípios:

- a) Os sufrágios devem ser teologicamente fundados e responsáveis, e deve se adaptar às condições atuais.
- b) Desde a reforma litúrgica, os elementos para o oração para os defuntos aumentaram na liturgia e foram enfatizados. Os elementos em questão são intenções no início da Missa e durante as orações de Vésperas (que foram re-introduzidos pela reforma pós-conciliar), onde a última oração deveria, normalmente, nominar o defunto. Um outro element, que já tinha sido introduzido antes da reforma, foi a possibilidade de mencionar o nome do defunto durante a oração Eucarística.
- c) A comemoração de toda a Igreja, do Dia dos Finados, no dia 2 de novembro, deve ser dada maior destaque. Afinal, todos os nossos defuntos estão incluídos nesta comemoração.
- d) As comemorações Solenes, deveriam ser reduzidas, seguindo o exemplo das outras Ordens.
- e) As tradições "saudáveis" de nossa Ordem, deveriam ser preservadas, por quanto possível.
- f) Em geral: as orações devem ser intensificadas, não multiplicadas.

Como as outras Ordens medievais, a nossa Ordem inicia um sistema muito extenso de sufrágios pelos mortos, que se desenvolveu, cada vez mais, ao longo do tempo. As orações para os defuntos, desdobraram-se em um ritmo diário e anual. Na reunião da Comissão Litúrgica em Frauenthal, Dom Placide Vernet, O.C.S.O., um monge de Citeaux, e um dos principais especialistas em liturgia Cisterciense, deu uma extensa palestra sobre o culto dos defuntos nos usos Cisterciense. [A palestra foi publicada em francês: "*Le culte des morts d'après les-usos cisterciens*", em: Liturgie 94 (1995), pp 220-242.].

[A literatura sobre os sufrágios pelos mortos na Ordem Cisterciense: José Mattoso, O culto dos Mortos em Cister No Tempo de S. Bernardo, em: IX centenário do nascimento de S. Bernardo. Encontros de Alcobaça e Simpósio de Lisboa. Agir como. Braga 1991 (= Memorabilia Christiana 2), pp 77-100.; Alexander LIPP, Unsere Pflicht gegen die Verstorbenen, em: Cistercienser-Chronik 1 (1889), pp 21-23, 30-31, 38-40, 46-48; (P.), Unsere Pflicht gegen die Verstorbenen, em: Cistercienser-Chronik 4 (1892), pp 187-189; Gregor Müller, Die vier grossen Ordens-Anniversarien, em: Cistercienser-Chronik 35 (1923), pp 185-188; . ders, Das Tägliche Totenoffizium, em: Cistercienser-Chronik 31 (1919), pp 33-40; idem, Vom Sterbelager bis zum Grabe, em: Cistercienser-Chronik 27 (1915), pp 57-66, 126-131, 149-152, 174-180, 191-198, 215-221, 240-245, 269 -273, 284-289; Crisógono

WADDELL, A Long - um tempo muito longo - Parêntese: O ritual funerário cisterciense de 1965, em: Liturgia OCSO 11/2 (1977), pp 53-108].

Gostaria de fazer as seguintes observações, sobre os pontos específicos, das normas do Capítulo Geral de 1995:

1. A redução das comemorações Solenes, para duas

Até o Capítulo Geral de 1995, tínhamos quatro Comemorações anuais solenes dos Defuntos (*Anniversaria Sollemnia Pro defunctis* e *Officia Defunctorum Praecipua*) na Ordem de Císter. O início destas comemorações, remontam os primeiros dias de nossa Ordem, mas isto foi modificado, no que diz respeito às datas e temas no curso dos séculos. A Comemoração universal de todos os fiéis Defuntos, em 02 de novembro, já era mencionado no mais antigo *Usus* da Ordem (na *Ecclesiastica Officia* do séc. XII). Além disso, existiam quatro comemorações anuais para a Ordem:

1. A Comemoração Solene dos Defuntos, pais e irmãos [parentes, Oblatos, e benfeitores falecidos], originalmente em 20 de novembro (de acordo com o mais antigo *Usus* da Ordem), que mais tarde, passou para o dia 18 de novembro. Em 1965, foi transferida para 20 de maio, mas, após a reforma litúrgica, foi novamente transferida para o dia 20 de junho.

2. A Comemoração Solene de todos os Defuntos da Ordem [incluindo oblatos e benfeitores] que morreram durante o ano. Esta comemoração foi introduzida em meados do séc. XII, que, originalmente, era comemorada após o Capítulo Geral, em Cîteaux, em um dia indeterminado em setembro, mas sempre no início. Mais tarde, foi fixado no dia 18 de setembro.

3. A Comemoração Solene dos Defuntos papas, bispos e abades [e outros superiores da Ordem]. Estabelecida em meados do séc. XII, esta comemoração foi originalmente comemorada em 11 de janeiro, depois transferida para 28 ou 31 de janeiro. Em 1965, passou para o dia 30 de janeiro.

4. O Capítulo Geral de 1350, introduziu a nova Comemoração anual para o dia 20 e depois 21 de maio: *Pro personis regularibus ordinis nostri*. Em 1965, esta comemoração foi transferida para 14 de novembro, um dia depois da festa de Todos os Santos da Ordem, incluindo "Todos os que lutaram [o bom combate] sob a Regra de São Bento."

Esta divisão dos defuntos por categorias (com alguma sobreposição) parecia estranha para o homem contemporâneo, por isso, o Capítulo Geral decidiu reduzir as comemorações anuais para duas. Desde 1995, portanto, nossa Ordem tem apenas duas Comemorações anuais solenes dos defuntos (além do Dia de Finados), nas quais, o Ofício e a Missa, são oferecidos para os defuntos:

a) 18 de setembro: Comemoração de todos os que partiram no ano anterior de toda a família cisterciense.

Em vez de comemorar apenas os defuntos de nossa Ordem, agora comemora-se os defuntos de toda a Família cisterciense. Esta tem um caráter solene: três leituras na Missa, e se por algum motivo, não pode ser comemorado neste dia, deve ser celebrado no dia mais próximo possível. [Nota de Pe. Coelestin: a *Missa Proprie O.Cist.* inclui apenas uma leitura para este dia, do Antigo Testamento. Proponho, portanto, Rm 8,31-35, 37-39, para ser a segunda leitura].

b) 14 de novembro: Comemoração de todos os Defuntos que lutaram [o bom combate] sob a Regra de nosso Pai São Bento. O Ofício deste dia é classificado como festa.

Os Trapistas, na reforma de 1971, aboliram todas as quatro de comemorações da Ordem, e concentraram os sufrágios no dia 2 de novembro.

O ponto mais importante é que o Capítulo Geral de 1995, autorizou explicitamente as Congregações a fazerem suas próprias normas, levando em consideração, os costumes locais. Assim, o Capítulo da Congregação de Mehrerau, decidiu preservar a Comemoração dos pais e irmãos defuntos, em 20 de junho, incluindo também os fundadores e benfeitores dos mosteiros, nesta comemoração. Em muitos, se não na maioria, dos mosteiros da Ordem, preservou-se a celebração anual para o fundador do mosteiro. Na Idade Média, os mosteiros eram normalmente fundados, mas deveriam ser garantidas orações perpétuas pelos fundadores. Tais comemorações, devem ser, preservadas.

2. A abolição da Tricenarium pelo defuntos

Por razões teológicas e práticas, o Capítulo Geral de 1995 aboliu os 30 dias de oração pelos defuntos, o *Tricenarium*, embora este costume fosse muito antigo (testemunhado pelo *Usus* mais antigo de nossa Ordem, *Ecclesiastica Officia*). Os Trapistas já tinham abolido na década de 70. O *Tricenarium* costumava ser solenemente iniciado no dia 18 de setembro no capítulo, e encerrado no dia 17 de outubro, depois de Completas. Nestes 30 dias, a todos os membros da Ordem, especialmente os sacerdotes, era dada uma carga, quase insuportável, de orações: o saltério inteiro ou três Via Crucis diárias. O principal argumento para abolir o *Tricenarium*, foi a introdução, pela reforma litúrgica pós-conciliar, das orações na Missa e Vésperas, pelos defuntos. Mas nossa Ordem, deliberadamente, decidiu preservar a comemoração solene do Defuntos, em 18 de setembro, e elevá-la a solenidade.

3. A preservação do Officium mensis

A comemoração mensal dos defuntos, chamada *Officium mensis*, foi introduzida pelo Capítulo Geral de 1350. A idéia era reduzir o número das específicas comemorações, que tinham proliferado-se com o tempo, seja dentro da Ordem seja nos mosteiros, unindo-os nas comemorações mensais. O Capítulo Geral de 1995, preservou o *Officium mensis*, mas de uma forma simplificada. O *minimum*, é que a Missa conventual, seja celebrada pelo defunto. Em certas épocas do ano (nos tempos do Advento, Natal, Quaresma e Páscoa), que não é possível celebrar a Missa de Requiem ou rezar o Ofício de Defuntos,

somente o *minimum* é possível. Em outros momentos, pode-se (embora não seja obrigatória!) celebrar uma Missa votiva de Requiem e rezar o Ofício votivo dos Defuntos, como memória. Cada comunidade é livre, na forma como especifica os ofício para este tema. Mas em todos os casos, a Missa conventual deste dia, deve ser celebrada pelos defuntos (ou seja, a intenção da Missa deve ser para os defuntos). Os Trapistas também preservaram a *Officium mensis*, deixando a data a critério do abade ou abadessa.

Todas as outras normas do Capítulo Geral de 1995, não necessitam de mais comentários. Se surgirem dúvidas, no entanto, terei prazer em respondê-las. O essencial é que a oração e os sufrágios pelos defuntos – argument que está no coração da nossa Ordem desde do seus primeiros dias – deve ser reverente e intensamente celebrada, como diz as palavras de Eclesiástico: "Não recuses teu amor a um mortos." (Eclo 7,37).

Vosso,

Fr. Alberico M. Altermatt O.Cist.

[Translatio: Sr. AlinaPereira Ghammachi O.Cist., St. Geroasio e Protosio]